

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 079/1998

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO VILA VICENTE.

“Autor: PAULO ROBERTO VALLI”

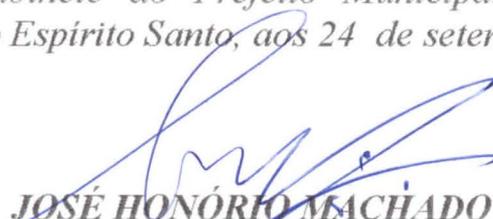
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua LAUDELINO FRANCISCO PULCENO a Rua 4, Quadra 3, do Bairro Vila Vicente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 24 de setembro 1998.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal